



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

*Um Coren democrático e transparente*

## **PORTARIA COREN-MT Nº. 254/2017**

*Designa o Procurador Jurídico do Coren/MT Hilomar Hiller para cumprimento de atividade de interesse do Coren/MT junto ao Cofen, em Brasília no dia 27/10/2017.*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a designação do Procurador Jurídico do Coren/MT para atendimento de demandas do Coren/MT junto ao Cofen em 27/10/2017 relacionado a venda ou permuta de imóvel do Coren/MT situado no Bairro Duque de Caxias;

**Considerando** tratar-se de demanda de interesse público;

### **Resolve:**

**Art.1º.** Designar o Procurador Jurídico do Coren/MT, Dr. Hilomar Hiller, para cumprimento de atividade de interesse público e do Coren/MT junto ao Cofen, em Brasília, no dia 27/10/2017.

**Art.2º.** – Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária para o cumprimento da atividade junto ao Cofen, conforme designação;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias para apresentação do relatório da atividade desenvolvida bem como a entrega das cópias dos bilhetes das passagens aérea.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva  
Coren/MT nº. 33.191  
Conselheiro Presidente